Exmo. Sr.
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores **que abaixo assinam, membros da Comissão de Justiça e Redação,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Modificativa** ao **Projeto de Lei nº 169/2021 - Altera dispositivos da Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02:

Modifica a redação ao Projeto de Lei nº 169/2021, suprimindo do art. 1º dispositvo referente as alterações do Art. 36 .

Pato Branco, em 29 de novembro de 2021.

Claudemir Zanco - PL
Relator

Eduardo Albani Dala Costa - MDB
Membro

Romulo Faggion- PSL
Membro

Dirceu Luiz Boareto - Podemos
Presidente da Comissão

Thania Maria Caminski Ghelen
Membro